CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 075/20
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 075/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 075/20, dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para conceder "Permissão de Uso" de logradouro público Municipal à Polícia Militar do Estado de São Paulo, para instalação de torre de transmissão de radio;
2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, que trará benefícios ao Município que poderá utilizar a estrutura implantada na área para comunicação entre órgãos da Prefeitura;
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 075/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃOJUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro